

**A. CONTRATO**

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574

Viabilizar

Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce

**B. RESPONSÁVEIS**

Fundo Brasil de Direitos Humanos	Ana Valéria Araújo		
Fone:	11 3256 7852		E-mail: <a href="mailto:avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br">avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br</a>
MPF:	Dr. José Adercio Leite Sampaio		
Fone:	31 2123-9174		E-mail: <a href="mailto:joseadercio@mpf.mp.br">joseadercio@mpf.mp.br</a>

**C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Período de	09 de julho à 08 de outubro de 2018
Data de Envio:	17 de julho de 2018

**D. DESCRITIVO**

<p>1) Contratação da Equipe para Implementação do Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Contratação de consultor de recursos humanos para realização do processo de seleção da equipe;</li><li>b. Elaboração e divulgação dos editais para seleção da equipe;</li><li>c. Análise dos currículos recebidos;</li><li>d. Realização de entrevistas com candidatos e candidatas;</li><li>e. Contratação da equipe;</li><li>f. Contratação de consultor para assuntos indígenas;</li><li>g. Contratação de consultor responsável por logística;</li><li>h. Contratação de consultor para sistematização de processos;</li><li>i. Alinhamento e formação da equipe, incluindo curso de compliance.</li></ul>
<p>2) Planejamento, Monitoramento e Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Realização de reunião preparatória com equipe preliminar;</li><li>b. Detalhamento do planejamento e elaboração de plano trimestral;</li><li>c. Reunião de planejamento com equipe para definição de tarefas e detalhamento das atividades;</li><li>d. Reuniões periódicas com equipe para avaliação e ajustes no planejamento;</li><li>e. Reuniões periódicas com Ministério Público para informação e alinhamento.</li></ul>
<p>3) Elaboração do Termo de Referência para as Assessorias Técnicas: O processo de credenciamento das organizações da sociedade civil se dará por meio de Chamadas Públicas locais orientadas especificamente para cada um dos 16 Territórios indicados na Proposta Técnica. Serão feitos Termos de Referência. A Chamada Pública estabelecerá prazo para o Fundo Brasil receber as candidaturas, analisar e definir as organizações habilitadas de acordo com os requisitos contidos nos Termos de Referência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Elaboração de esboço dos Termos de Referência;</li><li>b. Envio dos esboços para análise do Ministério Público;</li><li>c. Revisão dos textos e finalização dos Termos de Referência para os 16 territórios.</li></ul>
<p>4) Abertura do Credenciamento nos Territórios para Organizações Interessadas: A Chamada Pública será divulgada por via digital, contendo os Termos de Referência relativos a cada território, com os requisitos gerais e específicos indicados para cada caso. Para a divulgação do processo, serão produzidos flyers (panfletos), que serão distribuídos nos municípios e localidades dos 16 territórios, além de divulgação online, sendo criada uma área no site do Fundo Brasil com informações sobre o programa, incluindo os textos das Chamadas Públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Criação de uma área no site do Fundo Brasil sobre o programa Rio Doce;</li><li>b. Definição da estratégia de divulgação do processo de credenciamento;</li><li>c. Produção e distribuição de flyers para divulgação in loco do processo de credenciamento;</li><li>d. Inserção do texto das Chamadas Públicas no site do Fundo Brasil;</li><li>e. Lançamento e divulgação dos editais de credenciamento.</li></ul>
<p>5) Definição das Organizações Habilitadas no Credenciamento: Ao final do prazo anunciado nas Chamadas Públicas, o Fundo Brasil vai analisar todas as candidaturas e definirá a lista de organizações habilitadas de acordo com o Termo de Referência em cada território.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Recebimento e análise das candidaturas;</li><li>b. Solicitação de informações suplementares nos casos necessários;</li><li>c. Definição da lista de entidades credenciadas por território.</li></ul>

6) Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos: Integrantes da equipe do Fundo Brasil permanecerão em campo para acompanhar o processo de consolidação das Comissões, buscando auxiliar no que for necessário para que os trabalhos fluam com eficiência dentro de prazo determinado, garantindo-se sempre a autonomia dos Atingidos para a definição da composição das Comissões. As localidades onde ainda não existem Comissão de Atingidos serão informadas da abertura de prazo para que se consolidem referidas Comissões como fóruns aglutinadores que viabilizarão a escolha das Assessorias Técnicas por parte das comunidades de Atingidos naquele território. A equipe do Fundo Brasil vai acompanhar de perto todos os processos, ciente de que obedecerão dinâmicas provavelmente bastante distintas e nem todas elas estarão consolidadas ao final do período objeto deste Plano Trimestral de Trabalho.

- Apresentação da proposta do Fundo Brasil para, entre outros, grupos e coletivos contatados na fase preliminar dos trabalhos (janeiro/março 2018) e atualização de informações sobre o campo;
- Abertura de prazo para consolidação das Comissões de Atingidos em todos os territórios e acompanhamento in loco dos processos de consolidação, com visitas periódicas da equipe do Fundo Brasil nos 16 territórios;
- Participação em reunião do GT em Vitória, com FGV, Lactec e Ramboll, a convite do MPF;
- Participação em reuniões com Atingidos em Aimorés/MG e Conselheiro Pena/MG, entre outras, a convite do Ministério Público;
- Participação em reuniões a convite dos Atingidos para acompanhamento do processo de consolidação das Comissões.

7) Apresentação In Loco do Resultado do Credenciamento: Na medida em que se consolidem as Comissões de Atingidos nos territórios, o resultado do credenciamento das organizações interessadas em atuar como Assessorias Técnicas será então informado diretamente às Comissões de Atingidos já instaladas. Fazer isso está portanto condicionado à consolidação das Comissões nos territórios, não acontecendo nos casos em que essa condição não se cumprir no período compreendido por este Plano Trimestral. As Comissões de Atingidos serão informadas conforme o Fundo Brasil tome conhecimento da sua consolidação, o que deverá acontecer em tempos distintos, obedecendo-se a dinâmica em cada território, a fim de propiciar celeridade ao processo como um todo.

- Visita aos territórios e reuniões com Comissões de Atingidos já instaladas para apresentação do resultado do credenciamento.

8) Abertura de Novo Credenciamento em Casos Excepcionais: Excepcionalmente, será aberto um novo processo de credenciamento na hipótese de que algum território não receba candidaturas, ou se os Atingidos naquela localidade, justificadamente, não concordarem com o rol de organizações sem fins lucrativos apresentado como resultado do primeiro processo.

- Elaboração de novo edital;
- Lançamento, divulgação da Chamada Pública e análise das candidaturas;
- Divulgação do resultado final do credenciamento, por território, no website do Fundo Brasil.

9) Convite às Organizações Credenciadas para Apresentação de Proposta Preliminar de Assessoria Técnica para Cada Território: Envio, por email, de Carta-Convite às organizações credenciadas para apresentação de proposta preliminar de atuação como Assessoria Técnica em território determinado, de acordo com os Termos de Referência para aquele território. A Carta-Convite informa ainda que a apresentação da proposta pelos candidatos será feita diretamente para os Atingidos em data e local nela determinados (cabará às Comissões de Atingidos o papel de articular a participação das comunidades nesse momento). Também será solicitada a submissão antecipada da proposta ao Fundo Brasil para análise prévia da equipe, assessorada por comitê de especialistas. A realização desta etapa, assim como de todas as etapas descritas nos itens que se seguem, está também condicionada à consolidação das Comissões de Atingidos, nos moldes do exposto no item 6 (seis) acima, devendo ser cumprida apenas nos territórios em que isso ocorrer, possivelmente em períodos distintos, os quais obedecerão à dinâmica de cada território.

- Elaboração e envio de Carta-Convite com Termo de Referência;
- Formação de comitês de especialistas para análise das propostas relativas a cada território.

10) Avaliação Prévia das Propostas Preliminares: O Fundo Brasil recebe, por via digital, as propostas preliminares de todas as organizações credenciadas e faz uma avaliação prévia de sua adequação ao Termo de Referência, contando para tanto com a colaboração de especialistas, com recomendações de ajustes nos casos necessários. A realização desta atividade está condicionada à realização da etapa descrita no item 9 (nove).

- Recebimento das propostas preliminares de atuação das organizações credenciadas;
- Avaliação prévia do escopo das propostas e envio ao comitê de especialistas para análise e elaboração de pareceres;
- Reunião do comitê de especialistas em São Paulo;
- Contato com organizações credenciadas, solicitando ajustes nas propostas preliminares nos casos necessários;
- No caso de serem solicitados ajustes, verificação da adequação do texto revisto da proposta.

11) Organizações Habilitadas Apresentam Proposta para Comunidades de Atingidos: Para garantir as condições adequadas de escolha das Assessorias Técnicas, o Fundo Brasil, auxiliado pelas Comissões de Atingidos, apoiará a realização de reunião das comunidades de Atingidos com as organizações candidatas na ocasião da apresentação das propostas preliminares. Mais uma vez, a execução desta atividade só acontece nos casos em que se cumpriram as etapas anteriores, previstas nos itens 9 (nove) e 10 (dez) acima. O Ministério Público poderá acompanhar todo o processo e estar presente nas reuniões. O Fundo Brasil observa e sistematiza a apresentação das propostas durante as reuniões.

- Reuniões com Atingidos nos territórios para apresentação das propostas elaboradas pelas organizações de assessoria técnica credenciadas (em havendo mais de uma organização credenciada, a apresentação das proposta acontecerá em momentos distintos, sem a presença do(s) outro(s) candidato(s)).

12) Escolha das Assessorias Técnicas pelas Comunidades de Atingidos: O Fundo Brasil reúne-se com a Comissão de Atingidos para tomar conhecimento das deliberações das comunidades. Fazer isso está condicionado à finalização da atividade anterior e só acontece nos casos em que se cumprir o previsto no item 11 (onze).

a. Reunião dos Atingidos após a apresentação de todas as propostas, devendo as Comissões de Atingidos funcionar como fórum aglutinador para viabilizar a escolha por parte dos Atingidos nesse momento;

b. Reuniões com as Comissões de Atingidos para conhecer o resultado da escolha das organizações de assessoria técnica.

13) Fundo Brasil Entrega ao Ministério Público a Sistematização do Processo das Organizações Escolhidas: nos casos em que ocorrer a escolha prevista no item 12 (doze) acima, o Fundo Brasil redigirá documento com as informações sistematizadas do processo de escolha em cada território para remessa ao Ministério Público, a quem caberá comunicar o resultado às empresas.

a. Envio de sistematização para o MP.